



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR BINHO

Pedido de Providência

Nº 105/2019

AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA

ENTRADA: 22/05/2019

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite junto ao poder Executivo Municipal que a Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito instale dois abrigos de paradas de ônibus no Km 23 da RST 101, no distrito de Passinhos, em Osório/RS.

Justificativa:

Os abrigos de paradas que existiam no Km 23 da RST 101, em Passinhos, foram retiradas por estarem danificadas e não foram repostas.

Assim, a colocação dos abrigos se faz necessária para proteger os usuários das ações do tempo, trazendo conforto e segurança para os passageiros do transporte coletivo.

Sala de Sessões, 27 de maio de 2019.

Vereador Binho Silveira
Bancada do PDT

(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900
www.camaraosorio.rs.gov.br